



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

### **EDITAL Nº. 1051, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

#### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 1027/2025 PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO APOIO NAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS TÉCNICOS E CURSOS SUPERIORES - 1.2026 DO IFNMG**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, **retifica o Edital nº 1027, de 26 de setembro de 2025**, que contém as normas referentes à abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada de estudantes para atuarem no **Projeto de Ensino e Desenvolvimento Institucional: "Planejamento, organização e execução parcial do Processo Seletivo 01/2026 do IFNMG"**, como apoio na divulgação do Processo Seletivo para suprimento de vagas dos Cursos Técnicos e Cursos Superiores - 1.2026 do IFNMG.

No item 1.5

#### **Onde se lê:**

Podem concorrer a este edital estudantes regularmente matriculados no **ensino médio ou no ensino superior** nos Campi do IFNMG, que tenham interesse em atuar como apoio na divulgação do Processo Seletivo para suprimento de vagas dos Cursos Técnicos e Cursos Superiores - 1.2026 do IFNMG, junto no âmbito de suas respectivas unidades/campi, desempenhando a função relacionada no Quadro 1, e que preencham os requisitos descritos no Quadro 3 deste edital.

#### **Leia-se:**

Podem concorrer a este edital estudantes regularmente matriculados nos **Cursos Integrados ao Ensino Médio, Cursos Concomitantes ao Ensino Médio, Cursos Subsequentes ao Ensino Médio ou nos Cursos Superiores** nos Campi do IFNMG, que tenham interesse em atuar como apoio na divulgação do Processo Seletivo para suprimento de vagas dos Cursos Técnicos e Cursos Superiores - 1.2026 do IFNMG, junto no âmbito de suas respectivas unidades/campi, desempenhando a função relacionada no Quadro 1, e que preencham os requisitos descritos no Quadro 3 deste edital.

**Parágrafo único. Não poderão concorrer a este edital** estudantes que pretendam se inscrever no Processo Seletivo e/ou Vestibular do IFNMG – 1.2026.

No item 4.4

#### **Onde se lê:**

Ter habilitação para atuar na função para o qual pleiteia a vaga, conforme as especificações do Quadro 3.

#### **Quadro 3: Pré-requisitos para a vaga**

Função	Habilitação/ Formação/Requisitos mínimos
<p>Apoio nas ações de divulgação do Processo Seletivo e Vestibular para suprimento de vagas dos Cursos Técnicos e Cursos Superiores - Ingresso 1.2026 do IFNMG</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio em campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG.</li> <li>• Estar matriculado(a), (a partir do 2º período), em curso de graduação em campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG.</li> <li>• Possuir experiência em ações de divulgação de processo seletivo e vestibular ou em atividades relacionadas ao planejamento e organização de eventos no campus. (Esta experiência também será pontuada e avaliada durante a realização da entrevista).</li> </ul>

**Leia-se:**

Ter habilitação para atuar na função para o qual pleiteia a vaga, conforme as especificações do Quadro 3.

**Quadro 3: Pré-requisitos para a vaga**

Função	Habilitação/ Formação/Requisitos mínimos
<p>Apoio nas ações de divulgação do Processo Seletivo e Vestibular para suprimento de vagas dos Cursos Técnicos e Cursos Superiores - Ingresso 1.2026 do IFNMG</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar matriculado(a) no 2º ou 3º ano de <b>Curso Integrado ao Ensino Médio</b> em campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG.</li> <li>• Estar matriculado(a) (a partir do segundo período) de <b>Curso Concomitante ao Ensino Médio</b> em campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG.</li> <li>• Estar matriculado(a) (a partir do segundo período) de <b>Curso Subsequente ao Ensino Médio</b> em campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG.</li> <li>• Estar matriculado(a) (a partir do 2º período) em <b>Curso de Graduação</b> em campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG.</li> <li>• Possuir experiência em ações de divulgação de processo seletivo e vestibular ou em atividades relacionadas ao planejamento e organização de eventos no campus. (Esta experiência também será pontuada e avaliada durante a realização da entrevista).</li> </ul>

No item 5.8

**Onde se lê:**

Documentos a serem anexados no formulário de inscrição:

- a) documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) documento que comprove que o estudante está regularmente matriculado/cursando Ensino médio ou Ensino superior no seu respectivo Campus do IFNMG, conforme comprovação de habilitação/formação mínima exigida no Quadro 3;
- d) documento comprobatório de experiência na divulgação de processos seletivos e vestibular ou em atividades relacionadas ao planejamento e organização de eventos no campus.

**Leia-se:**

Documentos a serem anexados no formulário de inscrição:

- a) documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) documento que comprove que o estudante está regularmente matriculado/cursando **Curso Integrado ao Ensino Médio, Curso Concomitante ao Ensino Médio, Curso Subsequente ao Ensino Médio ou Cursos de Graduação** no seu respectivo Campus do IFNMG, conforme comprovação de habilitação/formação mínima exigida no Quadro 3;
- d) documento comprobatório de experiência na divulgação de processos seletivos e vestibular ou em atividades relacionadas ao planejamento e organização de eventos no campus.

No item 5.8.2

**Onde se lê:**

A Formação escolar/acadêmica deve ser comprovada por declaração de matrícula.

Parágrafo segundo. O comprovante de matrícula do estudante poderá ser solicitado pelo Sistema Acadêmico Cajuí.

**Leia-se:**

A Formação escolar/acadêmica deve ser comprovada por declaração de matrícula.

Parágrafo único. O comprovante de matrícula do estudante poderá ser solicitado pelo Sistema Acadêmico Cajuí.

No item 6.5

**Onde se lê:**

Somente serão considerados aptos, para fins de aprovação e classificação, os estudantes que atenderem aos requisitos mínimos da vaga, quais sejam: estar matriculado(a) no 2º ano ou 3º ano do Ensino Médio em Campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG, ou estar matriculado(a), (a partir do 2º período), em curso de graduação em Campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG.

**Leia-se:**

Somente serão considerados aptos, para fins de aprovação e classificação, os estudantes que atenderem aos requisitos mínimos da vaga, quais sejam:

- a) estar matriculado(a) no 2º ou 3º ano de **Curso Integrado ao Ensino Médio** em campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG;
- b) estar matriculado(a) (a partir do 2º período) de **Curso Concomitante ao Ensino Médio** em campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG;
- c) estar matriculado(a) (a partir do 2º período) de **Curso Subsequente ao Ensino Médio** em campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG;
- d) estar matriculado(a), (a partir do 2º período), em **Curso de Graduação** em campus do IFNMG, que deverá coincidir com o campus para o qual o estudante está se inscrevendo e consequente região de abrangência onde irá atuar nas ações de divulgação do processo de ingresso no IFNMG.

No item 10.2

**Onde se lê:**

Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a), conforme o cronograma, deverão apresentar, quando solicitado, os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF
- c) Documento que comprove que o estudante está regularmente matriculado/cursando Ensino médio ou Ensino superior no campus do IFNMG no qual se inscreveu.
- d) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 4;

**Leia-se:**

Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a), conforme o cronograma, deverão apresentar, quando solicitado, os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) documento que comprove que o estudante está regularmente matriculado/cursando **Curso Integrado ao Ensino Médio, Curso Concomitante ao Ensino Médio, Curso Subsequente ao Ensino Médio ou Cursos de Graduação no** Campus do IFNMG no qual se inscreveu;
- d) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 4.

*assinado eletronicamente*

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**

*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 01/10/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2366994** e o código CRC **AFA2C4B7**.